



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

TOMADA DE PREÇOS

5/2023

Nº Processo: 81/2023

Data Processo: 04/07/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 26/07/2023 as 08:46, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a TOMADA DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 MESES, COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESCADA COBERTA, LOCALIZADA NA ESCOLA ANTÔNIO PAGLIA, NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, PROJETOS ANEXO AO PROCESSO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50
M&S CONSTRUTORA LTDA	37.830.316/0001-10
M2HL CONSTRUTORA LTDA	45.133.502/0001-29
SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI	34.199.830/0001-01
ALBERICI E CIA LTDA	06.121.482/0001-14
RTM CONSTRUCOES LTDA	45.486.589/0001-18

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0902/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: RTM CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA ALBERICI E CIA LTDA, SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI, M2HL CONSTRUTORA LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, ZELAR CONSTRUTORA LTDA, apenas com representantes credenciados AS EMPRESAS SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI ALBERICI E CIA LTDA,, Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam se lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde se rubricou todas as páginas. Considerando a necessidade de análise do setor de Engenharia e Contabilidade, a comissão decide suspender a sessão do certame, sendo designada nova data,. Deixada a palavra livre, a empresa CONSTRUTORA ALBERICI E CIA LTDA fez o seguinte apontamento, que a empresa RTM não localizou o documento de nomeação de equipe técnica, comprovação de vínculo empregatício e responsável técnico, e não localizou a prova de CRAU e CREA da empresa e profissional, e que a empresa M&S CONSTRUTORA LTDA não consta recibo de entrega e o balanço patrimonial não foi assinado, e que a empresa SERGIO ANTONIO BAZZO não consta recibo de entrega e o balanço patrimonial não foi assinado. A empresa SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI, fez o seguinte apontamento sobre a empresa RTM que O acervo técnico faltou atingir a porcentagem pedida em edital da obra licitada, e que a empresa CONSTRUTORA ALBERICI E CIA LTDA, também o acervo técnico faltou atingir a porcentagem pedida em edital da obra licitada

Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO

RAQUEL SGARBOSSA ALVES
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRESA BOSCHETTI
(ALBERICI E CIA LTDA)

SERGIO ANTONIO BAZZO
(SERGIO ANTONIO BAZZO JUNIOR EIRELI)
